PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 31 de Janeiro de 2023.

Ofício 50/2023.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas relacionados ao requerimento de numero **146/2022**, de autoria da nobre edil Edinamar Aparecida Isete da Costa , datado de 07 de dezembro de 2022, colocando-nos a seu inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Protocolo 01/02/23 15:05
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

IGARAPAVA/SP 03 DE JANEIRO DE 2023.

Referente: REQUERIMENTO Nº 146/2022.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP.

Venho por intermédio deste na presença de Vossa Excelência, prestar as informações solicitadas:

1- SOBRE A RECENTE SUPRESSÃO DE ARVORES DENTRO DO IGARAPAVA ESPORTE CLUBE, OCORRIDA NO ÚLTIMO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022, MAIS PRECISAMENTE NA ENTRADA QUE FICA DE FRENTE AO SUPERMERCADO PAULISTA DA AV. WANDERLEY RIBEIRO, HAVIA ALGUMA AURORIZAÇÃO PARA PODA OU SUAS SUPRESSÕES?
R: NÃO HAVIA PROTOCOLO DE PEDIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO.

2- HÁ ALGUM LAUDO QUE AUTORIZASSE AS SUPRESSÕES?
R: NÃO HÁ LAUDO , UMA VEZ QUE NÃO HOUVE PROTOCOLO JUNTO AO DEPARTAMENTO.

3- SE NÃO, O RESPONSÁVEL FOI AUTUADO, SE SIM, ENVIAR CÓPIA DESTA AUTUAAÇÃO?
R: SIM FOI AUTUADO.

4- QUAL A PENALIDADE SOFRIDA PARA ESTE TIPO DE INFRAÇÃO?
R: UMA VEZ QUE NÃO ESTÁ ATIVO O FUNDO DO MEIO AMBIENTE, É PEDIDO MUDAS NATIVAS OU FRUTIFERAS COMO FORMA DE RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL, FORAM PEDIDAS 30 MUDAS , QUE FORAM DEVIDAMENTE ENTREGUES NO ENDEREÇO RUA PADRE ZEFERINO 578.

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava1.doc-com-br/verificacao/E435-A66A-7EED-8799 e informe o código E435-A66A-7EED-8799

PREFEITURA MUNICIPAL DE

IGARAPAVA SP

Departamento de Engenharia

MANIFESTAÇÃO DE ORGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.

Venho através de este informar, que o corpo técnico da Divisão de Meio Ambiente realizou uma visita "In loco" no endereço da Av Dr Wanderley Ribeiro nº120, onde foi constatado a supressão de 01 árvore da espécie ficus, sem a autorização do Departamento Municipal, o local é estacionamento do Igarapava Esporte Clube, no momento que chegamos ao local a árvore já havia sido suprimida e não havia representante no local, foi realizado contato telefônico com Sr Bruno presidente do Igarapava Esporte Clube onde o mesmo foi informado da necessidade de recomposição ambiental através da doação de mudas .
O Igarapava Esporte Clube deverá como recomposição ambiental doar 30 mudas nativas ou frutíferas, que deverão ser entregues em um prazo de 30 dias na Rua Padre Zeferino 578.
Estando de acordo com a Lei Municipal numero 23 do ano de: 05.07.1999 – Artigo 15.

29 de Novembro de 2022.

LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO 35027834896

Digitally signed by LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO:35027834896
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS V5, OU=33413209000136, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO:35027834896
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022-11-29 10:14:30
Foxit Reader Version: 9.7.2

Eng º Leandro Burrego Primo do Nascimento
Chefe de Divisão de Meio Ambiente
CREA/SP: 2618806794

07/12/2022

Recebido por: [illegible]

Rua Dr. Gabriel Vilela, nº413
Igarapava – SP CEP: 14.540-000
Tel.: (16) 3173-8200

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E435-A66A-7EED-8799 e informe o código E435-A66A-7EED-8799

Scanned with CamScanner

LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO:35027834896

Digitally signed by LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO:35027834896
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS V5, OU=33413209000136, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO:35027834896
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-01-05 14:05:11
Foxit Reader Version: 9.7.2

Leandro Burrego Primo do Nascimento
Chefe de Divisão de Meio Ambiente

EXMO. DRA EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

VEREADORA

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E435-A66A-7EED-8799 e informe o código E435-A66A-7EED-8799

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E435-A66A-7EED-8799

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO (CPF 350.XXX.XXX-96) em 05/01/2023 14:19:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E435-A66A-7EED-8799

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP
REQUERIMENTO N.º 146/2022

A edil que este subscreve, vém na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que preste as seguintes informações:

1. **SOBRE A RECENTE SUPRESSÃO DE ARVORES DENTRO DO IGARAPAVA ESPORTE CLUBE, OCORRIDA NO ÚLTIMO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022, MAIS PRECISAMENTE NA ENTRADA QUE FICA DE FRENTE AO SUPERMERCADO PAULISTA DA AV. WANDERLEI RIBEIRO, HAVIA ALGUMA AUTORIZAÇÃO PARA PODA OU SUAS SUPRESSÕES?**
2. **HÁ ALGUM LAUDO QUE AUTORIZASSE AS SUPRESSÕES?**
3. **SE NÃO, O RESPONSÁVEL FOI AUTUADO, SE SIM, ENVIAR CÓPIA DESTA AUTUAÇÃO?**
4. **QUAL A PENALIDADE SOFRIDA PARA ESTE TIPO DE INFRAÇÃO?**

SALA DAS SESSÕES, 07 DEZEMBRO DE 2022.

DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Vereadora

Câmara Municipal de Igarapava
Nilso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

PREFEITURA DE IGARAPAVA

1Doc

Ofício Interno/Memorando 1- 3.838/2022

De: Leandro N. - DE-DMA

Para: GP-CG-AG - Assessoria de Gabinete - A/C João T.

Data: 05/01/2023 às 14:17:40

Setores envolvidos:

GP-CG-AG, DE-DMA

REQUERIMENTO 146/2022

Boa tarde ,,,

Segue resposta ao requerimento 146/2022.

–

Leandro Burrego Primo Do Nascimento
Engenheiro Ambiental

Anexos:

notificacao_esporte.pdf
RESPOSTA_REQUERIMENTO_146.pdf

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E435-A66A-7EED-8799 e informe o código E435-A66A-7EED-8799